



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 08 de março de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 113

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a) do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

JOÃO DE DEUS FERREIRA

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

CONVÊNIO Nº 01/2021

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

Por este Termo de Convênio que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, pessoa jurídica de Direito Público, denominado

CESSIONÁRIO, neste ato doravante representado pelo Exmo. Senhor Prefeito municipal, Marcelo Ferreira Machado e o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, pessoa jurídica de direito público, denominado Cedente, doravante representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, firmam o presente instrumento de convênio, visando à cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1– Convênio para a cessão da servidora municipal **ZULINETE BESERRA MOREIRA**, professora, portadora do CPF nº 878.646.223-72, pertencente aos quadros da Administração Direta do Município de CRATEÚS-CE, para prestar serviços junto ao município de IPUEIRAS-CE, para permutar com a professora, **MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, professora, portadora do CPF nº 425.767.923-91, pertencente aos quadros da Administração Direta do Município de IPUEIRAS-CE, para prestar serviços junto ao Município de CRATEÚS-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

2.1 – Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto a Prefeitura;

2.2 – Comunicar as faltas no serviço juntamente com a frequência do servidor, assim como as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência;

2.3 – Prestar todas as informações necessárias à cedente correlacionadas ao objeto do presente instrumento;

2.4 – O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para outro órgão da administração direta ou indireta, seja da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

2.5 – Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam de conformidade com o disposto neste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE;

3.1 – Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO;

3.2 – Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO, quaisquer alterações.

3.3 – Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção.

3.4 – Pagar a remuneração da servidora cedida durante todo o período de cessão, valores que serão reembolsados pelo município CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – o presente convênio terá vigência a partir da assinatura deste, findando em 31 de dezembro de 2024, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, de qualquer um dos interessados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

5.1 – Este convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações;

a) Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação;

b) Pelo descumprimento pelos Participes de suas disposições;

c) Pela ocorrência de qualquer ato que o torne inexecutável;

d) Por iniciativas unilaterais, devendo o Participe interessado informar ao outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

e) Por consenso das partes;

f) E por manifesto expresso do servidor cedido, desde que comunicado no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os casos omissos e as dúvidas que sobreviverem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

6.2 – Não se estabelecerá entre o servidor cedido e a CESSIONÁRIA qualquer tipo de relação jurídica trabalhista, seja qual for a sua natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente Convênio, devendo o seu Extrato ser publicado.

E, por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiam e que também assinam abaixo, para que o

mesmo produza os efeitos legais desejados.

Crateús-CE, 1º de Fevereiro de 2021.

Marcelo Ferreira Machado - Prefeito do Município de Crateús/CE

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR - Prefeito do Município de Ipueiras/CE

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº001/2021

A Secretaria de Cultura do município de Crateús, tendo em vista a Portaria nº 029/2006 de março de 2006 e o Decreto nº 627 de 18 de Fevereiro de 2003, **RESOLVE** conceder remuneração referente à(s) diária (s) do servidor abaixo discriminado:

01	PROPOSTO:	JANAÍNA MARTINS MOURÃO
02	CPF:	506.767.253-68
03	CARGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIA DE CULTURA
04	LOCAL DE DESTINO:	FORTALEZA
05	NUMERO DE DIARIAS:	01
06	PERIODO:	02 DE MARÇO DE 2021
07	VALOR DA DIÁRIA:	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
08	VALOR TOTAL DE DIARIAS:	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
09	MOTIVO DA VIAGEM	FAZ-SE NECESSÁRIA VIAGEM A FORTALEZA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATEÚS JUNTO A EMPRESA VERTA PROJETOS E SERVIÇOS.

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço do Governo Municipal de Crateús-CE, ao 01 de março de 2021.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES - Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 033/2021

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Março/2021.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médica	ESF- Centro	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médico	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médica	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médica	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Maylen Mestre Bignotet	Médico	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF- Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa		ESF- Maratoan	R\$ 16.500,00
Sayonara Soares Torres		ESF- São Vicente	
Vinicius de Sá Carvalho		ESF- Fátima I	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

PORTARIA Nº 034/2021

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Março/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU	LOTAÇÃO	VALOR DO	QUANTIDADE	VALOR
------	----------	---------	----------	------------	-------

FUNÇÃO		AUXÍLI O ALIME NTAÇÃO	ADE	TOTA L	
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00		FÉRIAS
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem Auxiliar	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonia Soares Rufino	Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá(volante)	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Aurilene Alves Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Curral Velho(volante)	R\$ 15,00	3	R\$ 45,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF-Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
Eri slêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Assis	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00

José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00		FÉRIAS
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF-Realejo	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica (Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 15,00		FÉRIAS
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
					R\$ 10.605,00

PROCURADORIA GERAL**DECRETO Nº 947, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

REESTABELECE NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS MEDIDAS RESTRITIVAS E DE ISOLAMENTO MAIS RÍGIDAS COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 906/2020, bem como o Decreto 946/2021, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Crateús ratificado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 900/2020 que reconheceu a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Crateús/CE e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (covid-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Crateús.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 33.965, de 04 de março de 2021 que “RESTABELECE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a recomendação nº 0007/2020/2ª PmJCTS do Ministério Público Estadual.

CONSIDERANDO que a AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 6625 MC/DF que ESTENDEU A VIGENCIA DA LEI 13.979/2020 que estabelece medidas sanitárias de combate à Covid-19.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021 que DISPÕE SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; bem como o Decreto nº 33.966 de 06 de março de 2021, em que o Estado do Ceará prorroga todas as medidas já estabelecidas pelo DECRETO Nº 33.955 até o dia 18 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidas até o dia 18 de março de 2021, todas as medidas restritivas de combate ao coronavírus já seguidas e adotadas no DECRETO MUNICIPAL Nº 945/2021.

§ 1º As fiscalizações ao cumprimento das medidas sanitárias devem ser intensificadas em todo o território municipal, fazendo-se aplicar diretamente todas as sanções cabíveis de forma imediata na constatação de irregularidades, devendo ocorrer, prioritariamente, por parte da Guarda Municipal, Vigilância Sanitária, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, sempre em parceria com os demais órgãos e instituições locais.

§ 2º Todos os ramos de atividade autorizados a funcionar são responsáveis pelas medidas de prevenção dentro e fora do seu estabelecimento e as aglomerações causadas pela realização da atividade comercial devem ser punidas, rigorosamente e imediatamente, na forma da lei e das disposições desse decreto.

§ 3º O uso da máscara permanece obrigatório em todo o território municipal, na zona urbana e rural.

Art. 2º. As medidas rígidas de barreiras sanitárias na zona urbana e/ou rural, nas entradas da cidade, bem como nos locais de maior aglomeração, deverão acontecer, COMO FORMA DE

DESESTIMULAR O TRÂNSITO DESNECESSÁRIO, BEM COMO DE BARRAR A QUEBRA DO ISOLAMENTO SOCIAL, ficando autorizado o bloqueio de acesso e circulação de veículos em locais eventualmente escolhidos pela autoridade de trânsito.

Art. 3º. Os órgãos e entidades municipais continuam a funcionar em expediente corrido de 07h30 até 13h30, de forma adaptada às circunstâncias do momento e em regime de escala a ser regulado por meio de portaria do gestor da respectiva pasta, buscando preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis à população, principalmente nas áreas assistenciais, de saúde, limpeza pública, infraestrutura, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 4º. As regras de isolamento social do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e dos arts. 4º a 6º e art. 12 do Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, aplicam-se ao Município de Crateús e são de cumprimento obrigatório por toda a população.

§ 1º. Fica estabelecido multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para toda e qualquer pessoa que estiver sem máscara de proteção e/ou descumprindo das medidas, em espaços públicos ou privados, na forma da recomendação nº 0007/2020/2ª PmJCTS do Ministério Público Estadual, a ser regulamentada por portaria da Secretaria de Finanças.

Art. 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar são aqueles já definidos no Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 e suas alterações posteriores, bem como os estabelecimentos e ramos de atividades descritos no anexo II do Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020 (publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII

Nº110 | FORTALEZA, 30 DE MAIO DE 2020), cumulado com os estabelecimentos e ramos de atividades descritos do DECRETO ESTADUAL Nº 33.955/2021, observado o seguinte:

I - De segunda a sexta, o comércio de rua somente funcionará até às 16h; e as demais atividades, inclusive religiosas (essas com 30% da capacidade), até às 19h; exceto os mercados públicos de Crateús que deverão fechar 13h30 de segunda a sexta e às 12h aos sábados e domingos;

II - Aos sábados e domingos:

a) Os restaurantes e os demais estabelecimentos para alimentação fora do lar somente funcionarão até às 15h;

b) As demais atividades, inclusive religiosas (essas com 30% da capacidade), funcionarão até às 17h.

§1º No horário de restrição de que tratam os incisos I e II, do “caput”, deste artigo, só poderão funcionar:

I – serviços públicos essenciais;

II - farmácias;

III – empresas de produção industrial;

IV - supermercados/mercearias/ mercadinhos e congêneres/distribuidoras de água, gás e alimentos;

V - postos de combustíveis;

VI - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;

VII - laboratórios de análises clínicas;

VIII - segurança privada;

IX - imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral; X - funerárias.

§2º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§3º Além dos horários previstos nos incisos do “caput”, deste artigo, os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres ainda poderão funcionar, de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, bem como aos sábados e domingos, das 15h às 22h, desde que exclusivamente para o atendimento de hóspedes, identificados física e individualmente, cabendo aos hotéis a responsabilidade pelo controle.

§4º Ficam suspensas as atividades de lazer em açudes, rios e similares.

§5º Fica proibida a utilização de espaços públicos, tais como praças, “areninhas públicas”, calçadões e similares, para atividade física nesse período, das 17h até às 5h.

§6º O bancos e instituições financeiras e que prestam serviços bancários devem tomar medidas para evitar aglomerações e/ou filas no atendimento de seus clientes, devendo ainda averiguar a temperatura mediante equipamento próprio, de cada cliente antes entrar no interior do estabelecimento, sob pena das sanções do art. 7º e da responsabilização criminal do responsável ou administrador.

§7º Os “carros de horário” deverão transitar com capacidade máxima de lotação de até 60%, ficando os condutores responsáveis pelo distanciamento e uso de máscara pelos passageiros no interior dos veículos.

§8º Deve ser Reduzido para 30% (trinta por cento) da capacidade de atendimento das academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas ou esportivas, devendo o uso do serviço se dar mediante prévio agendamento de horário, observadas todas as medidas estabelecidas em protocolo sanitário;

§9º O pagamento dos servidores públicos municipais fica autorizado a acontecer em dias alternados e por setores, respeitando os limites e prazos da legislação federal, como forma de minimizar aglomerações em instituições bancárias e no comércio local.

§10º. Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos decretos municipais e estaduais, bem como ficam suspensos todos os eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19 (conforme avaliação da Vigilância Sanitária Municipal), tais como shows de bandas musicais e eventos similares.

§11º As aulas presenciais nas escolas no território municipal deverão continuar suspensas.

§12º Os supermercados/congêneres, bancos e demais instituições financeiras devem observar o limite de pessoas em seu interior, de modo a resguardar

uma área de 4m² para cada ocupante. Devem ainda restringir a entrada de mais de uma pessoa da mesma família simultaneamente, ressalvados casos excepcionais e devidamente justificados, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 6º Fica estabelecido “toque de recolher” no Município de Crateús, ficando proibida, nos dias da semana, das 20h às 5h, e aos sábados e domingos, das 19h às 5h, a circulação de pessoas em ruas e espaços públicos, salvo em função de serviços de entrega, em razão de deslocamentos a aeroporto ou rodoviária para viagens, para descolamentos a atividades previstas no § 1º, do art. 5º, deste Decreto, ou em razão do exercício da advocacia ou funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual, ficando o responsável sujeito às sanções cabíveis na forma da lei, em caso de descumprimento.

Art. 7º. O descumprimento das medidas deste decreto, bem como dos decretos do estado, implicará na cassação de alvará de funcionamento, licença sanitária, multa, além das sanções penais cabíveis.

Art. 8º. A liberação de demais atividades no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, considerando a realidade local, observados os critérios de avaliação definidos pela Secretaria de Saúde do Município, o que será definido, eventualmente, a partir do dia 18 de MARÇO de 2021, mediante decreto municipal.

§ 1º. Verificada tendência de crescimento dos indicadores, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o estabelecimento de medidas ainda mais restritivas que as originariamente previstas.

Art. 9º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade. § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita.

§ 2º Se, após a autuação prevista no § 1º, deste artigo, o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7 (sete) dias.

§ 3º Suspensas nos termos do § 2º, deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido, sem prejuízo das demais sanções legais.

§ 4º Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra qualquer auto de infração a ser protocolada diretamente no órgão de Vigilância Sanitária local, que deverá ser apresentada até as 13h30 do dia imediatamente posterior à notificação.

Art. 10. As regras do Decreto Estadual n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, se aplicarão subsidiariamente às normas estabelecidas no âmbito da referida política de isolamento social local.

Art. 11. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de CRATEÚS, 08 de março de 2021.
MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 001.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) ROMARIO MENEZES ANDRADE, portador(a) do CPF nº 049.014.543-40 e RG nº. 20072015688 para exercer a função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas - Símbolo DNS-1**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.
MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.19.02/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) VINICIUS RODRIGUES MENESES, portador(a) do CPF nº 084.658.213-99 e RG nº. 2007012473-0 SSP/CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo Sistema de Informação - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) do CPF nº. 024.682.333-01 e RG nº. 99028105302, como **Ordenador (a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) DINNY RÚBIA DA SILVA E SILVA ANDRADE, portador(a) do CPF nº 866.689.272-20 e RG nº. 2019181054-6 para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a) - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSÉ MARTINS, portador(a) do CPF nº. 425.722.313-87 e RG nº. 2009009081113 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Cerimonial - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Comunicação Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) KELCIANA SABOIA

LOIOLA, portador(a) do CPF nº. 652.981.283-00 e RG nº. 323332997 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabeleça a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VALTER LEÃO DE SOUSA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 60349895317 e RG nº. 2009098027748 SSPDS -CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO ELIAS DUARTE MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 219.968.573-04 e RG nº. 2001010350461, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Promoções de Eventos/Mobilização/Articulação e Participação - Símbolo DNS-3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ÁTILA LIMA SOARES MOURÃO**, portador(a) do CPF nº. 023.120.173-77 e RG nº. 2007372091-1, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEONARDO VIEIRA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº. 057.702.723-92 e RG nº. 2007704206-3, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 010.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DOUGLAS PEREIRA LIMA**, portador(a) do CPF nº. 009.125.723-96 e RG nº. 2002099059409, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Designer Gráfico - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 011.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ TIAGO RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 044.701.063-80 e RG nº. 2006005061547, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Designer Gráfico - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 012.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EDUARDO DE ARAÚJO ANCHIETA**, portador(a) do CPF nº. 031.452.623-43 e RG nº. 2006005275423 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Designer Gráfico - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 013.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN ALVES DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 003.815.143-07 e **RG nº. 99098033785**, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Designer Gráfico - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e relações públicas do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 014.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIA SILVANIA DE ARAUJO SILVA, portador(a) do CPF nº. 805.951.893-34 e **RG nº. 2006005275890 SSP-CE**, para exercer a função de **Secretário (a) Executivo - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 015.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) MARIA ALZENIRA SOARES LEITE, portador(a) do CPF nº. 823279803-30 e **RG nº. 2005014113246**, **Chefe da Célula do Transporte Escolar - Símbolo DAS-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 016.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) MÁRCIA MARIA MARQUES RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 877.432.483-72 e **RG nº. 20070220454**, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Estatística e Avaliação Educacional - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 017.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) MARIA VILANI VIEIRA FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 669.334.983-87 e **RG nº. 161506288 SSP-CE**, para exercer a função de **Chefe da Célula do Censo Escolar - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 018.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) LINDALÉIA AIRES EVANGELISTA, portadora do CPF nº. 741.352.363-91 e **RG nº. 0000301255**, para exercer a função de **Assessoria Executiva - Símbolo DNSR - lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 019.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 040.125.783-59 e **RG nº. 2007019010751 SSP-CE**, para exercer a função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) - SÍMBOLO DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 020.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIA ANA LENE VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 026.079.013-32 e **RG nº. 2004014169138**, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) - SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 021.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA ELIANE ALVES RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 718.511.191-91 e **RG nº. 20012327600**, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 022.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LIOMAR ARAÚJO MELO**, portador(a) do CPF nº. 941.863.243-87 e **RG nº. 2001002125446**, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 023.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 874.081.473-49 e **RG nº. 323978397 SSP CE**, para exercer a função de **Coordenador(a) Técnico(a) Pedagógico(a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 024.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA**, portador(a) do CPF nº. 769.605.013-34 e **RG nº. 0323189497 SSP-CE**, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a

Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 025.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAGMAR SOARES CAMPELO**, portador(a) do CPF nº. 916.926.873-87 e **RG nº. 323987297**, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 026.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **JANICE AURÉLIO LOPES**, portador(a) do CPF nº. 669.533.753-53 e **RG nº. 34932012000 SSP CE**, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 027.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA ELISANGELA SOARES MARTINS BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 787.829.103-91 e **RG nº. 20060190331599**, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 028.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA NATÁLIA MOUTA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 021.532.783-76 e **RG nº. 2004021079394 SSP-SP**, para exercer a função de

Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base), lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 029.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA ARLENE GOMES BATISTA**, portador(a) do CPF nº. 549.530.653-87 SSP-CE e RG nº. 20050151075-25, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional – Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 030.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **IRANILDO GONÇALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 387.979.683-15 e RG nº. 0209829691, para exercer a função de **Gerente de Núcleo dos Programas e Projetos Federais e Estaduais - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Educação Municipal de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 031.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **TOMAZ FILHO MARQUES CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 838.282.733-00 e RG nº. 2007885443-6, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Acompanhamento Técnico Pedagógico - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Educação Municipal de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 032.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 634.347.503-63 e RG nº. 3330603-98, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 033.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EUDES VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº. 409.978.473-87 e RG nº. 1995047-90, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 034.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA ROSILENE LIMA**, portador(a) do CPF nº. 857.289.503-53 e RG nº. 330500598, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 035.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JORDY LUCAS NUNES ABREU**, portador(a) do CPF nº. 605.874.983-23 e RG nº. 2007573157-0, para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a) do CMAS - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 036.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO**

FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCA JACIELLE PORTELA TIMBO**, portador(a) do CPF nº. 047.347.723-80 e RG nº. 20071345781, para exercer a função de **Chefe de Célula de Educação Alimentar - Símbolo DAS-3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 037.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ALLAN DE SOUSA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 030.412.233-50 e RG nº. 2004015123514, para exercer a função de **Chefe de Célula de Arquivos - Símbolo DAS-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 038.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WEVERTON WILLYMES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. 023.144.703-54 e RG nº. 2001029063093 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação da Proteção Social Especial - Símbolo DNSR-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 039.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CRISLITE RODRIGUES CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº. 383.423.673-04 e RG nº. 96002535917 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação da Proteção Social Básica - Símbolo DNSR-3**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 040.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RODRIGO PORTO COUTINHO**, portador(a) do CPF nº. 701.681.993-00 e RG nº. 94006004057 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo Fiscalização de Imunologia Animal - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 041.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DIVALDO FRANCO DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 835.893.333-91 e RG nº. 32551 - OAB-CE, para exercer a função de **Assessor (a) Jurídico(a) - Símbolo DNSR - lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 042.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA TAYNARA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 611.218.183-58 e RG nº. 2008341126-1 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Documentação e Expediente - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 043.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EMANUELA MARIA RUFINO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 035.851.593-97 e RG nº. 2005005054380 SSP-CE, para exercer a função de **Assessor(a) Político(a) - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 044.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EDILVANIA FERREIRA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 035.266.983-76 e RG nº. 2004014033295 SSP-CE, para exercer a função de **Secretário(a) Adjunto(a) - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 045.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JOELMA SOARES BARBOSA**, portadora do CPF nº. 540.011.293-53 e RG nº. 2009056671-2, para exercer a função de **Coordenador (a) da Sala do Empreendedor - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 046.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARCELO DANTAS DE ARAUJO**, portadora do CPF nº. 932.798.173-15 e RG nº. 32396589-7, para exercer a função de **Secretário(a) Adjunto(a) - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 047.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**, portador(a) do CPF nº 626.103.683-72 e RG nº. 3231875-97, para exercer a função de **Secretário(a) Adjunto(a) - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 048.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARCIO ÉDNEY FARIAS ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 067.691.113-73 e RG nº. 20074914167 - SSP/CE, para exercer a função de **Coordenador(a) de Controle e Qualidade Ambiental - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 049.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **TEMIO LEITÃO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 055.817.583-01 e RG nº. 20071346273, para exercer a função de **Secretário (a) Adjunto - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 050.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CATIA NEVES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 291.904.818-01 e RG nº. 0332491535 SSP-SP, para exercer a função de **Assessoria de Gabinete - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 051.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EDNA RÉGIA PINHEIRO DE ABREU**, portadora do CPF nº. 362.688.443-00 e RG nº. 0147162688 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenador(a) de Acolhimento Adulto - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 052.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE ANACLETO VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 210.628.623-68 e RG nº. 99098033017 SSPDS/CE, para exercer a função de **Auxiliar Técnico(a) - Símbolo DAS-3**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 053.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **AMANDA TEIXEIRA MARTINS**, portador(a) do CPF nº. 038.145.893-86 e RG nº. 2004021009523, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Artes e Literatura - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Cultura de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 054.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **AURILENE BASTOS ARAGÃO**, portador(a) do CPF nº. 392.579.321-68 e RG nº. 980913 SSP DF, para exercer a função de **Diretor (a) da Biblioteca e Teatro Público Municipal - Símbolo DNSR-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Cultura de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 055.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MATHEUS HERMINIO SOUSA**, portador do CPF nº. 612.224.413-90 e RG nº. 2008322083-0, da função de **Gerente do Núcleo de Defesa Civil - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 056.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DE AGUIAR**, portador do CPF nº. 078.659.013-05 e RG nº. 2008672232-2, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais - Símbolo DNS-3**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 057.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **GONÇALO SOARES SAMPAIO**, portador do CPF nº. 286.098.833-53 e RG nº. 00784500016, da função de **Gerente do Núcleo de Recursos Hídricos - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 058.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **JAILA LOIOLA CLAUDINO**, portador do CPF nº. 036.853.843-50 e RG nº. 2005015076484 SSP/CE, da função de **Secretário(a) Adjunto(a) - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 059.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **GABRIEL GARDINI FERREIRA LEITÃO**, portador do CPF nº. 053.918.233-82 e RG nº. 2007709408-0, da função de **Assessor(a) Político(a) - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 060.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANTONIO FELIPE SOARES FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 055.912.653-08 e RG nº. 2006019011040 SSP-CE, da função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 061.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DARLY KELLEM LEITE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 006.131.533-83 e RG nº. 99098020730, para exercer a função de **Coordenador(a) de Política, Gestão e Educação Ambiental - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 062.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MILANEZ AGUIAR PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº 059.540.193-71 e RG nº. 2018083149-0, para exercer a função de **Gerente de Fiscalização e Serviços Públicos - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 063.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANDRELINA RODRIGUES BRANDÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 088.997.443-86 e RG nº. 34400732000, **Gerente de Núcleo de Unidades de Conservação - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria do Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 064.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JAILSON BRUNO PERES GOMES**, portador(a) do CPF nº. 012.208.183-80 e RG nº. 2001030043785 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 066.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO TELES PRUDÊNCIO**, portador(a) do CPF nº. 803.547.003-59 e RG nº. 113996694-7, para exercer a função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 067.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOEL LIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 110.112.203-00 e RG nº. 2017024367-7, para exercer a função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 068.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 356.066.574-49 e RG nº. 490480, para exercer a função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº.

107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 069.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 539.993.713-15 e **RG nº. 201600629-13 SSP-CE**, para exercer a função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 070.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA CAMELO CAMPOS**, portador(a) do CPF nº.384.187.463-00 e **RG nº. 0171949988**, para exercer a função de **Coordenação de Arquivos - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 071.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **CARLA JACIRENE BEZERRA**, portadora do CPF nº. 042.170.873-57 e **RG nº. 2007276883-0**, para exercer a função de **Chefe de Célula de Compras - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 072.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **NÉLIO WAGNER ALVES**, portador(a) do CPF nº. 014.351.873-93 e **RG nº. 2002019065199**, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Manutenção - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de

janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 073.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **SILVIA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 969.357.313-72 e **RG nº. 2000030084181**, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Controladoria de Operações Gerais - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 074.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EURÍPEDES SOUSA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 318.686.303-15 e **RG nº. 93002204169**, para exercer a função de **Diretor Adjunto - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 075.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **SOLANGE DE SOUZA AGUIAR**, portador(a) do CPF nº. 047.695.403-70 e **RG nº. 2004014061329 SSP-CE**, para exercer a função de **Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Símbolo DAS-3**, lotado(a) na **Guarda Civil do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 076.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **YURI VALERY MOURÃO DIAS**, portador(a) do CPF nº. 590.537.554-20 e **RG nº. 3336653**, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Cadastro Técnico - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no

Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 077.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EDSON LUCAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 035.222.753-22 e RG nº. 2003014153462, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Arquivo Público - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 078.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO PINTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 069.634.473-49 e RG nº. 2009097009827 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente De Licenciamento Ambiental - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.02.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANDRELINA RODRIGUES BRANDÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 088.997.443-86 e RG nº. 34400732000, **Gerente de Núcleo de Unidades de Conservação - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria do Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.01.03/2021.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS FERREIRA**, **RESOLVE** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Renovação de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **OLAVO ALVES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 876.722.603-59, RG 2004019007993 SSP-CE, CTPS 60635 SÉRIE: 00046- CE, cargo: Agente de Controle de Endemias, Admissão: 16 de agosto de 2007, matrícula: 0002542, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 015/2021-PGM** de 01 de

Janeiro de 2021 e **Autorização da Prorrogação de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 051/2021 - GAB de 10 de fevereiro de 2021**, concessão a partir de 01 de março de 2021.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de março de 2021.

João de Deus Ferreira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 002.01.03/2021.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização de contrato, **Resolve**:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **JOSÉ IGOR DE OLIVEIRA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 029.464.123-85 e RG nº. 20080956550 SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, 01 de março de 2021.

João de Deus Ferreira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 003.01.03/2021.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS FERREIRA**, **RESOLVE**: Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Renovação de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO RAMOS DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 811.902.203-34, RG 3195436-97 SSP/CE, CTPS 39284 SÉRIE: 00043- CE, cargo: 811- AG C Endemias LM 389/14 LF 12994/14, Admissão: 01 de Julho de 202, matrícula: 0001034, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 16/202 PGM** de 28 de Janeiro de 2021 e **Autorização da Prorrogação de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 034/2021 – Secretaria Municipal de Saúde de 01 de fevereiro de 2021**, concessão a partir de 01 de março de 2021.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de março de 2021.

João de Deus Ferreira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 004.01.03/2021.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS FERREIRA**, **RESOLVE**: Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **DIANA TAVARES DE MENEZES**, portador (a) do CPF nº. 246.237.683-68, RG nº 2017166568-0 SSP-CE, CTPS 8192554 SÉRIE: 0050-CE, cargo: Agente Administrativo, Admissão: 01 de setembro de 2007, matrícula: 2664, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 27/2021 PGM** - de 04 de Março de 2021 e **Requerimento Próprio**, com data de retorno as atividades laborais a partir de 01 de maio de 2021.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de março de 2021.

João de Deus Ferreira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 005.01.03/2021.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS FERREIRA**, **RESOLVE**: Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **LUCILENE RIBEIRO DA ROCHA**, portador(a) do CPF nº. 440.754.053-20, RG 2003005028740, CTPS 039245 SÉRIE: 00026 - CE, cargo: Pedagoga, Admissão: 09 de março de 2015, matrícula: 11133, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 27/2021 PGM** - de 04 de Março de 2021 e **Requerimento Próprio**, com data de retorno as atividades laborais a partir de 01 de maio de 2021.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de março de 2021.

João de Deus Ferreira - Secretária de Gestão Administrativa – SGA

